



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA



MEMORANDO/DAF/SEMUS/ Nº415/2025

Linhares-ES, 25 de Agosto de 2025.

Assunto: Resposta ao Processo nº 11876/2025 de 25/07/2025

Ilmo. Sr. **Alexandre Marim Vieira**
 Secretário Municipal de Saúde de Linhares
 Interino - Decreto nº 1438/2025 de 16/06/2025

Considerando o Processo nº 11876/2025 de 25/07/2025 protocolado pelo Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Linhares o Sr. Ronaldo Passos Pereira e indicado pelo Ilmo. Vereador Sr. Alysso Francisco Gomes Reis, solicitando Indicação para reposição de Medicamentos Básicos na Farmácia Básica do Município de Linhares-ES, explico abaixo:

Para conhecimento, venho informar que, os pedidos de empenhos (compra) dos Medicamentos Básicos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), já foram realizados de acordo com o Cronograma de Reposição deste Departamento. As respectivas autorizações de fornecimentos encontram-se em processo de tramitação, para sua emissão e envio aos fornecedores. Estas, à medida que vão ficando prontas, já são prontamente enviadas aos seus respectivos fornecedores para agilizar a programação do atendimento, previsão de faturamento, separação e entrega dos medicamentos dentro do prazo firmado em contrato. Cumpro informar que, vários medicamentos já encontram-se com seus estoques regularizados e com os atendimentos normalizados.

Desde já agradecemos a atenção e a preocupação de Vossas Senhorias com nossos munícipes.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-me à inteira disposição.

Atenciosamente,

Assinado por ANDREIA NESPOLI VILACA
 084.***.***.***
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Andréia Néspoli Vilaça
 Farmacêutica Diretora CRF3238/ES
 Departamento de Assistência Farmacêutica
 Matrícula nº 672705

FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL / NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Rua Nicola Biancardi, nº 650, Centro, Linhares-ES - Telefone: (27) 3150-8064

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
 com o identificador 35005100580050005000590054005000, o documento assinado digitalmente
 conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
11876/2025	14015/2025	25/07/2025 17:11:57	25/07/2025 17:11:56

Tipo

INDICAÇÃO

Número

4322/2025

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS

Ementa:

INDICAÇÃO Nº: 733/2025 LINHARES -ES 25 de JULHO de 2025 INDICAÇÃO PARA REPOSIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS NA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO - LINHARES-ES



Autenticar documento em <https://linhares.acopa.net/protocolo/330031003800360036003200350050004000> com o identificador 330031003800360036003200350050004000 Documento assinado digitalmente com o identificador 3100300031003200350050004000 conforme Art. 4º, Lei 14.063/2020.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 733/2025

LINHARES -ES 25 de JULHO de 2025

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO PARA REPOSIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS NA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO - LINHARES-ES

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003866360360439002AC05000690020
com o identificador 330031003866360360439002AC05000690020
Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310038003600360039003A005000

Assinado eletronicamente por **Arthur Farias Andrade** em **29/08/2025 10:20**

Checksum: **DBB083B4410775D856A87723C07DBFE7773EA4030EED5852AEAF8424FD6A4676**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310038003600360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.